CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/95, de 12 de dezembro de 1.995.

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Sr. José Pedro Pelosi

O Presidente da Cóamara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1o. - É concedido ao Sr. José Pedro Pelosi, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Artigo 2o. - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Municipio de Leme.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotacões orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 4o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 1.995

Ademar Monteiro
ADEMAR MONTEIRO
Presidente

Afixado no quadro de editais desta secretaria em 12 de dezembro de 1.995.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo